

## ACORDO DE PRINCÍPIO

Entre:

PRIMEIRO: Infraestruturas de Portugal, S.A; e

SEGUNDO:

ASCEF – Associação Sindical das Chefias Intermédias de Exploração Ferroviária;  
FECTRANS – Federação do Sindicatos dos Trabalhadores dos Transportes e Comunicações

FENTCOP – Sindicato Nacional dos Transportes Comunicações e Obras Públicas

FNSTFPS – Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais

SINAFE – Sindicato Nacional Ferroviários de Movimento e Afins

SINDEFER – Sindicato Nacional Democrático da Ferrovia

SINFA – Sindicato Nacional de Ferroviários e Afins

SINFB – Sindicato Independente Nacional dos Ferroviários

SINFESE – Sindicato Nacional Ferroviários Administrativos Técnicos e de Serviços

SINTAP – Sindicato dos trabalhadores da Administração Pública e de Entidades de Fins Públicas

SIOFA – Sindicato Independente dos Operacionais Ferroviários e Afins

SNAQ – Sindicato Nacional de Quadros Técnicos

SNTSF – Sindicato Nacional os Trabalhadores do Setor Ferroviário

STF – Sindicato dos Transportes Ferroviários

### Cláusula 1ª

(Aprovação do clausulado geral)

1. Pelo presente Acordo as partes reconhecem, expressamente, que aprovam o texto do clausulado geral que dará origem ao novo Acordo Coletivo de Trabalho da IP – Infraestruturas de Portugal, o qual constitui um Anexo ao presente Acordo, dele fazendo parte integrante.

2. As partes reconhecem, também, que não obstante o presente Acordo de Princípio, poderão ser introduzidos no referido clausulado geral, até à sua remessa para depósito no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ajustes formais ou sistemáticos que não desvirtuem o seu conteúdo e respetivo normativo.

### Cláusula 2ª

(Regulamento de Carreiras)

1. Atendendo a que o Regulamento de Carreiras deverá incorporar o novo Acordo Coletivo de Trabalho da IP – Infraestruturas de Portugal, sendo dele parte integrante, as partes reconhecem a necessidade de chegar a acordo quanto ao seu conteúdo o mais rapidamente possível, não podendo tais negociações ir para além do final do mês de março de 2019.

2. As partes reconhecem, também, que a negociação do Regulamento de Carreiras não poderá determinar qualquer aumento ao plafond financeiro global que foi atribuído à negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho da IP - Infraestruturas de Portugal (o qual inclui o Regulamento de Carreiras) e que é do conhecimento de ambas as partes.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2019

P'la IP, S.A:

P'las Estruturas Sindicais:

ASCEF - Associação Sindical das Chefias Intermédias de Exploração Ferroviária

FECTRANS - Federação do Sindicatos dos Trabalhadores dos Transportes e Comunicações

FENTCOP - Sindicato Nacional dos Transportes Comunicações e Obras Públicas

FNSTFPS - Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais

SINAFE - Sindicato Nacional Ferroviários de Movimento e Afins

SINDEFER - Sindicato Nacional Democrático da Ferrovia

SINFA - Sindicato Nacional de Ferroviários e Afins

SINFB - Sindicato Independente Nacional dos Ferroviários

~~SINFESE - Sindicato Nacional Ferroviários Administrativos Técnicos e de Serviços~~

SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades de Fins Públicas

SIOFA - Sindicato Independente dos Operacionais Ferroviários e Afins

*Paulo da Costa Ferreira, Presidente*

SNAQ - Sindicato Nacional de Quadros Técnicos

SNTSF - Sindicato Nacional os Trabalhadores do Setor Ferroviário

STF - Sindicato dos Transportes Ferroviários

SINTI - Sindicato Nacional dos Transportes e Indústria  
*Carlos de Sousa Amaral dos Trabalhadores*

FENSTI - Federação Nacional  
*Carlos de Sousa Amaral*

